



Processo nº 00671/2023

Parecer nº 783/2023 CEC/RS

Projeto “LAJEADO FARM MUSIC FESTIVAL 1ª EDIÇÃO”

| | | | |
|--|--------------------------------------|--|---|
| Título: | LAJEADO FARM MUSIC FESTIVAL | | |
| Área do projeto: | Artes integradas | | |
| Proponente: | Tago Serviços Turísticos e Culturais | | CEPC: 9897 |
| Município do proponente: | Lajeado | | |
| Valores (R\$): | Solicitado LIC-RS: 69.091,00 | Habilitado SAT/SEDAC: 69.091,00 | Valor Total do projeto: 69.091,00 |
| Recursos: | Município: () Sim (x) Não | Próprio/patrocínio direto: () Sim (x) Não | Comercialização de bens e serviços: () Sim (x) Não |
| Natureza do projeto (evento, publicação, criação, etc): | Evento | | |
| Município(s)/ espaços de realização e RF: | Lajeado – RF2 | | |

Resumo: “projeto Lajeado Farm Music Festival consiste na realização de um evento multicultural, de baixo custo e beneficente, que celebrará a música, atmosfera rural e a cultura local. Será realizado em um espaço tematizado no campo, o festival proporcionará uma experiência imersiva aos participantes, com apresentações de bandas de rock, folk e blues. Movimentando a cadeia produtiva da cultura, o evento contará com apresentações circenses, feira de artesanato local, food trucks e cerveja artesanal. Como contrapartida social, em parceria com a EMATER/Ascar RS, serão realizadas oficinas de música e agroecologia para crianças da rede pública de ensino e da APAE, visando qualificar os participantes e proporcionar uma experiência cultural enriquecedora”.

Conclusão: A proposta do projeto de realizar um festival com músicas folk e blues é um tanto inovador na região, as bandas elencadas no projeto possuem uma qualidade e sonoridade musical ímpar com muito estilo, profissionalismo, técnica. Todavia o projeto apresenta algumas inconsistências que não o permite atingir nota de priorização.

O projeto afirma que no evento terá a participação de outros segmentos culturais e que terão cachês, a exemplo do circo, todavia não elenca cachês para esses artistas na planilha de custos, não mensura quantos artistas e tampouco quais serão os espetáculos ou performances apresentadas, mensurando apenas 01 cachê de R\$ 800,00 na planilha para artista de rua. Salientamos ainda, a diferença de cachês das bandas. Ainda, em relação às bandas - e qualquer outro artista-, também é importante apresentar portfólio delas e as cidades que elas residem.

É importante atentar que a doação de alimento configura cobrança de ingresso, pois a pessoa tem a obrigação de comprar o alimento para doar, ou seja, não é gratuito. Também está descrito no projeto que terá banheiros adaptados, porém na Planilha de custos consta apenas 01 banheiro.

O proponente deve atentar para os custos administrativos, os quais ultrapassam 20% do total do projeto.

Está descrito no projeto que “serão realizadas oficinas de música e agroecologia para crianças da rede pública de ensino e da APAE”. Qual a relação com o projeto que tem o foco na música que busca patrocínio de uma lei de cultura com uma Oficina de Agroecologia? É importante que elenque as escolas atendidas e APAE, junto de suas cartas de interesse em receber o projeto.

Conceituação temática - o projeto não apresenta um aprofundamento da Pesquisa e Desenvolvimento da Linguagem, além de suas atividades e atrações não estarem totalmente adequadas às metas do Projeto

Originalidade e Inovação Estética – o projeto não apresenta muita originalidade ou inovação em relação a projetos similares.

Na **Pluralidade** - não há na proposta que garanta a pluralidade quanto à Gênero, etnia e pessoas com deficiência em papel de protagonismo.

Acessibilidade - O projeto não garante plenamente o acesso de PcD e pessoas com necessidades especiais, além de não prever ações concretas de acesso às deficiências físicos, sensoriais e intelectuais.

Inclusão - Não há participação dos diferentes gêneros, etnias e PcD, além da fruição, como parte do processo criativo, produção e gestão do projeto, incluindo equanimidade na planilha orçamentária.

Democratização do acesso - o projeto contempla parcialmente, pois não propõe ações efetivas para garantir o acesso mais democrático além da gratuidade.

Distribuição de valores - As remunerações dos trabalhadores do projeto não estão em consonância com o tempo dedicado ao projeto; o projeto tem como única fonte recursos oriundos de incentivos fiscais.

Relevância – o projeto demonstra pouco legado deixado para a Comunidade local.

Oportunidade – o projeto não contempla plenamente a dimensão Simbólica, Cidadã e Econômica da Cultura, além de não conter metodologia e plano orçamentário do projeto bem delineados.

| | QUESITO | NOTA |
|----------|--|-------------|
| | Dimensão simbólica | 3 |
| 3 | Conceituação temática | 2 |
| 2 | Originalidade e inovação estética | 1 |
| | Dimensão cidadã | 2,5 |
| 3 | Pluralidade, acessibilidade e inclusão | 1 |
| 2 | Democratização do acesso / gratuidade | 1,5 |
| | Dimensão econômica | 3 |
| 3 | Distribuição dos valores | 2 |
| 2 | Investimento local / próprio | 1 |
| 3 | Relevância | 2,5 |
| 3 | Oportunidade | 2,5 |
| 3 | Viabilidade | 3 |
| 5 | Nota de Prioridade | 3,64 |



Pró-cultura RS

Em conclusão, o projeto “LAJEADO FARM MUSIC FESTIVAL 1ª EDIÇÃO” não foi recomendado a concorrer aos recursos disponíveis na priorização mensal.

Porto Alegre, 05 de setembro de 2023.